

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 006/2025**

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 007/2025, de 16 de maio de 2025 do Executivo, dispõe sobre a “Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, com a finalidade de viabilizar a aplicação dos recursos advindos da política Nacional Aldir Blanc – Ciclo I, e dá outras providências”.

**I RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 007/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.


**II ANÁLISE**

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 007/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, dispõe sobre a “Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, com a finalidade de viabilizar a aplicação dos recursos advindos da política Nacional Aldir Blanc – Ciclo I, e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

**III O VOTO**

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 007/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2025.




JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS

Presidente



JOZENILDO SEVERINO MARCELINO

Secretário



LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Relator

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 004/2025**

Da comissão de finanças e orçamentos, sobre o Projeto de Lei nº 007/2025, de 16 de maio de 2025 do Executivo, dispõe sobre a “Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, com a finalidade de viabilizar a aplicação dos recursos advindos da política Nacional Aldir Blanc – Ciclo I, e dá outras providências”.

**I RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 007/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

**II ANÁLISE**

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 007/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, dispõe sobre a “Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, com a finalidade de viabilizar a aplicação dos recursos advindos da política Nacional Aldir Blanc – Ciclo I, e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

**III O VOTO**

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 007/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2025.

*Paloma Barbosa de Melo*  
PALOMA BARBOSA DE MELO

Presidente

*Gentil Jerônimo da Silva*  
GENTIL JERÔNIMO DA SILVA

Secretário

*Maria Aunília de Jesus*  
MARIA AUNÍLIA DE JESUS  
Relatora